EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-002.667.11-37

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. SEME. Serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72.002.667.11-37 e 72.002.414.11-81

2.784ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro Presidente EDSON SIMÕES, após determinação de Sua Excelência, na 2.777ª S.O., para que lhe fossem conclusos, por acompanharem o processo TC 72.002.414.11-81, cujo julgamento aguardou voto de desempate. Naquela sessão, votaram os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Relator, JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – Relator, assim como pelos votos dos Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, com declaração de voto, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI, em julgar regulares o Pregão Presencial 004/Seme/2011 e o Contrato 29/Seme/2011.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 3 de dezembro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 2.414.11-81.

Declaração de voto englobado apresentada pelo Conselheiro João Antonio: v. TC 2.414.11-81.

Voto de desempate englobado proferido pelo Conselheiro Presidente Edson Simões: v. TC 2.414.11-81.